



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.647 / 2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202008000235857, resolve:

I – **alterar** o Decreto Judiciário nº 1.600, de 13 de junho de 2019, para, mantidos os demais termos, fazer constar como membro do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **Wanessa Oliveira Alves**, Diretora de Recursos Humanos, no lugar de Jaquelline Martins e Silva;

II – **alterar** o Decreto Judiciário nº 1.595, de 13 de junho de 2019, para, mantidos os demais termos, fazer constar como membro da Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável deste Tribunal de Justiça **Wanessa Oliveira Alves**, Diretora de Recursos Humanos, no lugar de Jaquelline Martins e Silva;

III – **alterar** o Decreto Judiciário nº 1.261, de 2 de maio de 2019, para, mantidos, no que couber, os demais termos, fazer constar no item V **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento Estratégico.

Goiânia, 20 de agosto de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 334368978803 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202008000235857

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/08/2020 às 18:15